DECRETO N° 381/2022

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado retificação de área de um terreno de propriedade de CLEUSA MIRANDA ALVARES, capaz, funcionária pública, casada pelo regime de comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob o n° 636.332.846-00, residente e domiciliada na Rua Teodoreto de Paiva, n° 64, Centro, Abaeté/MG, conforme informação de Planta Cadastral do Município de Abaeté e croqui constante na Prancha 1/1, em anexo.

1- **SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO: (MEDIDAS PRIMITIVAS):**

Um lote de terreno Urbano, nesta cidade de Abaeté/MG, denominado Área 02 (DESMEMBRADO), situado na Rua Dr°. Teodoreto de Paiva, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros (quinze metros) de frente para a Rua Dr° Teodoreto de Paiva; 21,90 metros (vinte e um metros e noventa centímetros), pela esquerda confrontando com Carmen Silva Souza Valadares; 15,00 metros (quinze metros) de fundos confrontando com Cássia Aparecida Ferreira da Silva; 21,65 metros (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros) pela direita confrontando com área 01 remanescente, totalizando uma área de 326,65m² (trezentos e vinte seis metros e sessenta decímetros quadrados).

2-RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas perimetrias e área total do lote de terreno urbano, situado nesta cidade de Abaeté/MG, à Rua Teodoreto de Paiva, n° 84, Bairro Centro, e analise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e do CRI de Abaeté/MG, observou-se divergência da área e medidas

perimetrais, tanto em relação à Planta Cadastral quanto ao Cartório de Imóveis.
As informações descritas abaixo e o croqui anexo na Prancha 1/1 visam à retificação da área e medidas perimetrais.
2.1-Das medidas e confrontações:
Partindo de um ponto situado na Rua Teodoreto de Paiva e descendo pela mesma via em uma linha reta por uma extensão de 15,00 metros, onde vira-se a esquerda e seguindo em linha reta por extensão de 36,50 metros confrontando com José Carlos Pereira dos Santos, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distancia de 14,95 metros confrontando com Evanir Moura, continuando vira-se a esquerda em linha reta por uma distancia de 15,22 metros confrontando com Osvaldo Alves Pinto Filho, seguindo em linha reta por uma extensão de 21,65 metros confrontando com João Caetano Izarias, até encontrar com a Rua Teodoreto de Paiva, ponto inicial de nossa linha perimétrica.
Perfazendo assim um perímetro de 103,32 metros e uma área total de 548,44 metros quadrados.

Abaeté, 29 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal